

PORTARIA N.º 1010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Secretaria Escolar, que assinar, quando designado, como responsável pela escrituração escolar, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme:

MAT	NOME	CARGO	VALOR R\$
3871	Adriana Miria de Franca O. R. de Jesus	Secretaria Escolar	760,00
1309	Airza Moreno Santos	Secretaria Escolar	760,00
4917	Andrea Dos Santos Nunes	Secretaria Escolar	760,00
3589	Dayanne Karine da Silva Oliveira	Secretaria Escolar	760,00
1282	Heroína Soares Ferreira Rodrigues	Secretaria Escolar	760,00
2865	Jessica Godinho Ribeiro	Secretaria Escolar	760,00
4837	Kesiene Keli Carvalho da Silva Santana	Secretaria Escolar	760,00
4201	Leticia Michele Raabe	Secretaria Escolar	760,00
4996	Lillian Conceição da Silva Mendes	Secretaria Escolar	760,00
2879	Lindalva Batista de Oliveira De Santana	Secretaria Escolar	760,00
1155	Michele de Souza Santana	Secretaria Escolar	760,00
2862	Nilce Ferreira da Costa	Secretaria Escolar	760,00
2839	Oscar Martins Sanches	Secretaria Escolar	760,00
3581	Sayara Barbosa do Nascimento	Secretaria Escolar	760,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143/2015.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se